

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 5 de agosto de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antonio Silva Pimentel, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães e Zesiel Ribeiro da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 7 do livro de *Provérbios da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía Convite, do presidente e tesoureiro do Instituto de Promoção à Saúde *Misericordiae Vultus*, Áureo Colombi Cangussu e Antônio Carlos Monteiro Braconi, que convidava a comparecer à apresentação do Projeto Saúde Inclusiva e Medicina Restaurativa, no próximo dia 11, às 9 horas, no auditório do Ministério Público; e o Ofício NOT-AEI-1162021, de 7 de julho, do promotor de Justiça Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes, da Assessoria de Investigação dos Ilícitos Praticados por Agentes Políticos, que solicitava o envio de manifestação acerca do interesse da Câmara Municipal no prosseguimento de pedido de intervenção estadual no Município de Imperatriz, com vistas a instruir os autos da Notícia Fato nº 010674-500/2020. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de: Decreto Legislativo nº 05/2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza licença do cargo de prefeito ao Exmº Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, por período acima de quinze dias, com início no dia 06/08/2021 e término no dia 26/08/2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 411/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com saneamento básico, das seguintes vias: Rua Riachuelo, entre as Ruas Frei Caneca e Bila Dutra; e Rua Oito, entre as Ruas Projetada e São José, no Parque São José; Nº 412/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação do asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Buriti, no Parque Alvorada II; Nº 413/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da implantação de redutores de velocidade ao longo das Ruas D, E e F, no Conjunto Vitória; Nº 414/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da abertura da Rua Santa Rita, no trecho entre e a Av. JK e a Rua São João, no Bairro Cinco Irmãos, numa extensão de aproximadamente 500 metros; Nº 415/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da instalação de postes de iluminação pública na praça do Jardim das Oliveiras; Nº 416/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e piçarramento da Rua Castro Alves, até a Rua 4, no Parque Alvorada II; Nº 417/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, da inclusão de brinquedos recreativos no projeto ônibus cultural nos bairros de Imperatriz; Nº 418/2021, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação asfáltica e drenagem na rede de esgoto da Rua Tamoios, no Parque das Estrelas. e Nº 420/2021, de autoria de todos os vereadores, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Regularização Fundiária, Jefferson Cardoso Sales, da viabilização de estudo para a doação de área do Município localizada no Bairro Santa Inês, no Loteamento Quinta do Ja-



cob, para a construção de um anexo da sede do Ministério Público Estadual - MP-MA. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que destacou a necessidade da obra sugerida para a melhoria da qualidade de vida da comunidade das vias públicas objetos da proposição. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 411/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que frisou a relevância da obra requerida para a melhoria da qualidade do trânsito na via pública apontada. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 412/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Alexandro Barbosa da Silva, que comentou que a execução de obras de pavimentação asfáltica, no ano anterior, somadas a declives, favoreceu o trânsito em alta velocidade nas vias públicas objetos da proposição, de forma que se fazia necessária a adoção da medida solicitada. Ao fazer uso da palavra, o edil Jhony dos Santos Silva solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 413/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que reclamou das más condições do trecho apontado da via pública objeto da proposição, que se encontrava intrafegável. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil João Francisco Silva, que enfatizou que a mencionada via (Rua Santa Rita) era uma das principais do Bairro Cinco Irmãos, onde as más condições de tráfego propiciavam a ação de criminosos. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 414/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que assinalou a importância da medida proposta para a segurança no local apontado. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Alexandro Barbosa da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa,



submeteu a votação a Indicação Nº 415/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que contou que a matéria atendia a reclamos dos moradores da via pública objeto da proposição. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 416/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que lamentou que fossem poucas as opções de lazer disponíveis para crianças na cidade, de modo que o projeto Ônibus Cultural viera, oportunamente, suprir essa carência e em muito se enriqueceria seus equipamentos a inclusão de brinquedos recreativos. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Rogério Lima Avelino, Alexsandro Barbosa da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Terezinha de Oliveira Santos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 417/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que comentou que as chuvas haviam resultado em vários pontos de alagamento no Parque das Estrelas, de maneira que se fazia necessária a adoção da obra sugerida. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Flamarion de Oliveira Amaral. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 418/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria da unanimidade dos vereadores, momento em que o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que o procurador geral de Justiça do Ministério Público, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, local havia manifestado interesse de construir anexo de sua sede dentro da cidade, com vistas a maior aproximação dessa instituição com a população, no que foi seguido pelos colegas Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Alexsandro Barbosa da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, que acrescentou que a presença de sede do Ministério Público representaria maior segurança pública para o Bairro Santa Inês. Nessa ocasião, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa ressaltou que a construção de anexo da sede do Ministério Público no Bairro Santa Inês representaria também impulso ao desenvolvimento desse bairro. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que o prefeito [Francisco de] As-



sis [Andrade] Ramos já havia sinalizado positivamente quanto à doação de área ao Ministério Público para a construção da sede distrital. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 420/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa registrou a presença, na Galeria, do vereador por Ribamar Fiquene, Sérgio Santana Silva, que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou a compor a mesa. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Adailton Lima Bezerra"; e Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza licença do cargo de prefeito ao Exmº Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, por período acima de quinze dias, com início no dia 06/08/2021 e término no dia 26/08/2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2021; e Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2021. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Rodrigues da Costa, que argumentou que formulara a proposição em virtude da relevante contribuição à cidade do advogado e ex-presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Adailton Lima Bezerra. Nesta ocasião, atestaram o mérito do advogado Adailton Lima Bezerra os edis Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Flamarion de Oliveira Amaral. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Alexsandro Barbosa da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2021, momento em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-o a única votação

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



nominal, quando foi aprovado pela maioria dos vereadores participantes (Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, João Francisco Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se o voto contrário do edil Aurélio Gomes da Silva. Neste interim, em relação a pedido de afastamento do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, em virtude de alegada omissão na prestação de contas do orçamento da pasta da Saúde referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2019, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à leitura de Certidão de Análise e Levantamento Documental, emitida em resposta ao Ofício NOT-AEI-1162021, de 7 de julho, do promotor de Justiça Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes, da Assessoria de Investigação dos Ilícitos Praticados por Agentes Políticos, que solicitava manifestação da Câmara Municipal acerca do prosseguimento de pedido de intervenção estadual no Município de Imperatriz, com vistas à instrução dos autos da Notícia Fato Nº 010674-500/2020. Nessa ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, relatou uma série de providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde - Semus, com vistas à mencionada prestação de contas, que se concretizara em 13 de novembro de 2019, conforme ata da respectiva audiência pública ratificada na Secretaria da Casa. Ao se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior sugeriu que fosse submetida a votação do Plenário a validação dos procedimentos relatados. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que a Prefeitura mentira ao negar, em nota emitida no dia anterior, que houvesse pedido de intervenção no Município pelo Ministério Público, o que atestava consulta desse órgão à Câmara Municipal sobre o prosseguimento do respectivo processo. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que não seria plausível perante o Ministério Público a validação tardia da referida ata da audiência pública de prestação de contas da Semus, momento em que questionou a validade desse evento, visto que a Casa não dispunha do respectivo vídeo, como era de praxe. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou que não havia dúvida de que fora realizada a mencionada audiência pública, registrada em ata e em fotografias publicadas no *site* do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao se manifestar, edil Aurélio Gomes da Silva observou que a Semus ainda não agendara audiência pública de prestação de contas dos últimos quadrimestres. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Flamarion de Oliveira Amaral, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Gomes da Silva, Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que, como não havia o registro em vídeo da referida audiência pública de prestação de contas da Semus, considerava-a não realizada, a propósito do que declarou que, conforme o Ministério Público, o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos já deveria ter sido afastado. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral informou que requeria, no dia seguintes, à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - Sedes informações sobre seus gastos, a propósito que comentou que vinha recebendo muitas denúncias sobre irregularidades em contratações e aquisições efetuadas por essa pasta. Logo depois, o edil Flamarion de Oliveira Amaral lamentou que a vacinação contra a covid-19 ainda se encontrasse na faixa etária dos 25 anos, enquanto na Capital já estivessem sendo vacinados adolescentes de treze anos, a propósito do que apontou a necessidade de providências. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa da palavra. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho contou que lhe causara espanto e o deixara preocupado o fato de, em 14 de novembro, na véspera de última eleição municipal, o secretário de Infraestrutura haver iniciado obras de pavimentação de vias públicas no Parque Alvorada, as quais haviam se limitado à aplicação de piche, mas até então não haviam sido levadas adiante, de forma que fora entupida, por consequência, a tubulação de drenagem do local, onde a comunidade se ressentia, além disso, da exposição a poeira. Ao solicitar aparte, o vereador Jhony dos Santos Silva declarou que, como presidente da Comissão Permanente de Obras, e Serviços Públicos, colocava-se à disposição para tratar da problemática reportada. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reclamou da omissão do crédito de sua autoria de Indicação de reforma da quadra da Praça da Voz, em execução, a propósito do que julgou lamentável que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, atribuísse a autoria da matéria ao vereador irmão seu [Rogério Lima Avelino], pelo qual nutria grande respeito, mas não poderia deixar de registrar sua insatisfação com a injustiça cometida. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reafirmou seu compromisso com os interesses da cidade, dos quais se manteria à disposição. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que, apresentara, na sessão anterior, denúncia da paralisação, por consequência de atraso em pagamentos devidos pela Prefeitura, dos serviços de emissão de documento fiscal, a cargo de empresa cuja contratação jamais fora homologada, o que tipificava crime de improbidade administrativa. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que havia na cidade pessoas competentes para assumir a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária e questionou por que havia sido contratado



cidadão de Timon - MA aparentado do prefeito. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz raciocinou que, se o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos não efetuava o pagamento nem sequer a empresa encarregada do sistema de arrecadação de tributos, não poderia pagar outros débitos, que se encontravam igualmente em atraso. Instantes depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que era mentirosa a nota emitida pela Prefeitura em que esta negava que houvesse pedido do Ministério Público de afastamento do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz questionou em que mundo haveria sido realizada a audiência pública alegada pela Semus se não havia registro em vídeo do evento e a ata não fora assinada em tempo hábil, a propósito do que recomendou aos edis que refletissem bem antes de assinar o referido documento tão tardiamente. Ao solicitar aparte, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa comentou que percebia algo de xenofóbico no posicionamento do colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao se opor à contratação de pessoas do Piauí para ocupar cargo de secretário municipal, uma vez que o próprio colega era também desse estado. Ao retomar a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz explicou que, em verdade, não o preocupava a origem do secretário, mas seus atos na gestão da pasta que assumira, a exemplo da realização de processo licitatório de que participara única empresa vencedora de Timon - PI. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior e Aurélio Gomes da Silva solicitaram dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 5 de agosto de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alessandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário